VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N°: 054/2026

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Empreitada de reparação do Molhe Norte da barra do Douro e do Molhe do Touro

Período: De 17ABR2026 a 1JUN2028

Local: Estuário do Douro, entre o km 0 e o 0,7 da VND

No âmbito da empreitada de reparação do Molhe Norte da barra do Douro e do Molhe do Touro, pretende-se iniciar os trabalhos, sempre que existirem condições oceanográficas favoráveis, no sentido montante-jusante, a partir da cabeça do molhe Norte. Esta intervenção, irá mobilizar meios terrestres e náuticos, sendo que os meios náuticos, estarão, sempre que possível fora do canal de navegação, ou limítrofe ao mesmo (ou seja, na margem direita do rio, lado norte do canal), para permitir o habitual tráfego fluvial da navegação local.

Assim, e de modo a garantir as melhores condições de segurança, para além do cumprimento integral do art.° 18 e 22, como também do Anexo II do Regulamento de Exploração e Utilização da VND (zonas estreitas-Barra do Douro troço I), toda a navegação deverá observar cuidados redobrados, velocidade reduzida na aproximação ao local, e seguir as recomendações da Autoridade Marítima.